



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10262 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado.


DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, a servidora **DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES**, Economista, cadastro nº 3319021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11762, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Foi-me servido da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V da Constituição Estadual e

Considerando que a Comissão Administrativa da Relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2002, detentora a inclusão indevida de servidores públicos estaduais, nos termos das informações juntadas emendas da Procuradoria Geral do Estado

DECRETO

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2002 a servidora **DIANA ALVES VIEIRA FERNANDES**, Econômica, cadastro nº 3310021

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002, 1147 de Brasília


JOSE DIRCEU BIANCO
Governador


JOSE BATISTA DA SILVA
Conselheiro Geral de Recursos Humanos